Faculdade Regional JAGUARIBANA
Realizando Sonhos

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

BEATRIZ DE SENA DE ANDRADE

CLARISSA AVELINO SALDANHA

GARDÊNIA AVELINO DA SILVA

MAIARA MEDEIROS DIÓGENES

O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO E A PRÁTICA DO EDUCADOR

ALTO SANTO – CE

2022

BEATRIZ DE SENA DE ANDRADE

CLARISSA AVELINO SALDANHA

GARDÊNIA AVELINO DA SILVA

MAIARA MEDEIROS DIÓGENES

O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO E A PRÁTICA DO EDUCADOR

Projeto apresentado como pré-requisito para aprovação na disciplina de Pesquisa e Prática Pedagógica III, do curso de Pedagogia, da Faculdade Regional Jaguaribana – FRJ, Alto Santo – CE.

Orientadora: Profa. Ma. Iara Fernandes Teixeira.

ALTO SANTO-CE

2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1
2. FORMULAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....3
3. HIPÓTESES.....4
4. OBJETIVOS.....5
4.1 Geral.....5
4.2 Específicos.....5
5. JUSTIFICATIVA.....6
6. REFERENCIAL TEÓRICO.....7
7. METODOLOGIA.....10
8. CONCIDERAÇÕES FINAIS.....11
9.CRONOGRAMA.....12
REFERÊNCIAS.....13

1- INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa pretende discutir o Ensino Religioso na Educação Infantil, usando como instrumento norteador a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). A pesquisa visa demonstrar as contribuições do ensino religioso nessa etapa de ensino por entender que os valores por ela apresentados é essencial para a formação do sujeito de forma íntegra, visando o bem comum. Entende-se que ainda existem barreiras na efetivação dessa forma de ensino, e investir em estudos sobre o tema é um meio eficaz de desmistificar alguns equívocos.

Historicamente o ensino religioso foi assegurado no espaço escolar pelas sucessivas Construções do Brasil, embora em cada época tenha sofrido os impactos das discussões em torno de sua natureza, conteúdos e objetivos, as quais eram permeadas por influência filosóficas, políticas e jurídicas de âmbito nacional e internacional (LEITE, 2015). As diretrizes curriculares mais recentes reconhecem o ensino religioso como área de conhecimento, subentendendo uma concepção mais ampla da educação (BRASIL, 2018).

A Constituição Federal atual (BRASIL, 1988), assim como a legislação regulamentadora desse componente curricular provocou a retomada das reflexões a respeito do Ensino Religioso nas escolas da rede oficial de ensino, levando em consideração a natureza laica do Estado e dos estabelecimentos gerenciados pelo mesmo. Uma vez garantido o Ensino Religioso nas escolas abre-se um leque para discussões a respeito da disciplina, uma vez que se deve sempre observar os princípios da liberdade religiosa e laicidade do Estado (LEITE, 2015).

Segundo Amaral e Souza (2015) apesar da oferta do Ensino Religioso em escolas públicas ser garantida pela Constituição Federal, ainda faltam diretrizes curriculares unificadas para todo o país sobre como deveria se organizar o ensino enquanto disciplina. A formação e os critérios de admissão dos professores para leciona-la também são variados, tendo em vista, dentre outras questões, a autonomia dos sistemas educacionais e dos processos de seleção dos profissionais.

A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, foram utilizados artigos científicos, a documentos encontrados em base de pesquisas online sobre a legislação da Educação Infantil, que contribuíram para a elaboração do referencial teórico trazendo dados reais. O estudo também é exploratório, pois busca aprofundar-se na temática afim de conhece-la de forma mais ampla e contribuir com mais estudos nesse campo de pesquisa.

A relevância da pesquisa está em mostrar que o ensino religioso tem a função de perpassar ritos e dogmas, não é função desse ensino conduzir o aluno, principalmente da Educação Infantil se posicionar diante de um sistema religioso. A ideia é fazer que as pessoas entendam os benefícios de um ensino pautado na essência Religiosa, precisamos ampliar o olhar e reformular paradigmas e quebrar tabus.

Ninguém deve ser forçado a acreditar nos ideais que são de um outro, no entanto, vale ressaltar que o respeito à humanidade do outro é extremamente importante para a formação do sujeito, como cidadão em uma diversidade cultural. A diversidade religiosa, presente na sociedade, é um espaço para tratar a importância dos fundamentos individuais de cada ser humano. Nisto, a crença deve levar em consideração não apenas os objetivos por ela fundamentados, mas, também, considerar o outro com respeito, dentro dos direitos que envolvem a sociedade como um todo. É importante ressaltar que "a educação é um bem público no Brasil. Por meio da educação se promovem princípios e valores centrais à democracia, tais como a liberdade de pensamento e crença, a cidadania e a igualdade" (DINIZ; LIONÇO, 2010, p. 11).

Sabendo o caráter plural do ensino religioso e dos demais debates constitucionais sobre a existência do ensino religioso, é necessário se pensar não somente a existência prática da disciplina, mas também o enfoque teórico que será abordado em sala de aula. Nesse sentido, será relatada uma experiência teórica e prática no ensino religioso, levando em consideração o artigo 33, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação (Lei no 9.394/96), na qual estabelece o ensino religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, assegurado o respeito à diversidade e vedada quaisquer formas de proselitismo.

2- FORMULAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Sabendo que a escola é um espaço de promoção da vida em sociedade e de interação humana, os termos: diversidade religiosa e direitos humanos devem ser abordados no ensino religioso das escolas públicas, com o objetivo principal de reformular os olhares individuais sobre o próximo, na qual o respeito ao ser humano seja enfatizado, independentemente de suas crenças e raízes culturais. Com base nesse contexto, nos perguntamos como o ensino religioso se dá na educação infantil? e como a formação disponibilizada impacta esse modo de atuação dos professores?

Rios (2006, p. 3466) relembra que "se a escola pretende formar o cidadão consciente, precisa ajudar os educandos na leitura da cultura de seu país, precisa ensiná-las a dar coerência ao mundo. Isto é responsabilidade de todos". Neste sentido, a escola deve mediar as construções culturais favorecidas pelas relações humanas nos mais diversos contextos sociais e, nesse sentido, proporcionar espaços para o conhecimento sobre a diversidade e os direitos humanos.

3- HIPÓTESES

Com base nas pesquisas, tendo em vista que o Ensino Religioso assim como as outras áreas, necessita de um conhecimento mais especifico, voltamo-nos para a formação deste profissional que por exemplo, nos cursos de pedagogia, é muita nova ainda essa área, e poucas são as instruções que ofertam esta disciplina em sua formação, e um curso superior especifico de Ensino Religioso na Educação Infantil ainda é inexistente em nosso Estado.

Então, formulamos a hipóteses que o professor que vai atuar o Ensino Religioso na Educação Infantil tem que ter uma visão bastante interdisciplinar, pois a principal característica dos profissionais neste segmento é serem na maioria generalista. Também os conteúdos interligam-se entre si, pelo fato de que a maioria das propostas pedagógicas utilizadas nas diferentes instituições de ensino, um dos aspectos encontrados é o trabalho com projetos de aprendizagem, que englobam todas as disciplinas a partir de um mesmo tema. Tendo em vista que o Ensino Religioso necessita de um conhecimento mais específicos.

4-OBJETIVOS

4.1 Geral

Investigar como o ensino religioso se dá na educação infantil e como a formação disponibilizada impacta esse modo de atuação dos professores.

4.2 Específicos

- Discutir o ensino religioso a partir da BNCC, com enfoque nos conteúdos relacionados à Educação Infantil;
- Analisar o papel da formação dos professores para a atuação no ensino religioso;
- Discorrer sobre a proposta de um ensino religioso que promova o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos Direitos Humanos.

5-JUSTIFICATIVA

A religião é uma forma cultural, isto é, produto histórico-social da religiosidade. Ela formaliza e consagra os laços sociais, reforçando-os e (re)ligando os indivíduos. Além disso, ela organiza a vida coletiva para dar segurança na manutenção das relações sociais, com base na proposição de um modo de ser e em uma ordenação ou categorização do mundo e da experiência humana. Pode-se dizer que a religião é o aspecto estrutural da religiosidade.

Vale lembrar ainda que, por ser uma dimensão subjetiva da identidade dos professores, a religiosidade atravessa a prática docente de forma única e compõe, em conjunto com outros elementos, a totalidade das disposições culturais do indivíduo; é um elemento simbólico interiorizado e inconsciente, muitas vezes. Ela não pode ser considerada metaforicamente como uma vestimenta que se põe e se retira quando necessário, pois faz parte das experiências mais profundas do indivíduo, de modo que ele nem sempre percebe que opera a partir de pontos de vista religiosos. Nessa linha de raciocínio, a religiosidade se constrói histórica, processual e dinamicamente na atuação docente. Cada um dos docentes pesquisados, por certo, se constitui em um só agente: um sujeito profissional e um sujeito religioso, e as duas dimensões estariam integradas em um único modo de ser, pensar e agir.

Oliveira (2010, p. 41) relata que “os elementos mediadores na relação entre o homem e o mundo – instrumentos, signos e todos os elementos do ambiente humano carregados de significado cultural – são fornecidos pelas relações entre os homens”. Assim, tratar o ensino religioso e suas perspectivas teóricas e práticas na educação pública implica em retomar o debate crítico sobre as religiões e os significados culturais que fundamentam a origem histórica da diversidade religiosa.

Por isso, repensar a abordagem do conceito diversidade religiosa no ensino religioso, ainda vigente no sistema educacional brasileiro, é ampliar a reflexão sobre as perspectivas geradas pela discriminação, preconceito, intolerância e exclusão em relação à diversidade encontrada na sociedade.

Defendemos, portanto, o ensino religioso que não prega o ecumenismo, mas o estudo histórico da origem da diversidade religiosa, como também, um ensino que se distancia de práticas proselitistas de imposição à crença em determinada religião. Entendemos que o conhecer é diferente de acreditar, no entanto, vale ressaltar que é importante conhecer a diversidade e saber respeitar as crenças individuais de cada ser humano.

6- REFERENCIAL TEÓRICO

A BNCC (2018, s/p.) na Educação Infantil estabelecer seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças "aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural".

De acordo com Ferreira e Brandenburg (2019), o Ensino Religioso, baseado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), se constitui como uma área do conhecimento. E do mesmo modo que outras áreas do conhecimento, tem estabelecido objetivos, habilidades e competências que precisam ser consolidadas durante o processo formativo dos estudantes.

Os autores explicam que na BNCC, o Ensino Religioso deixou de ser apenas um componente curricular e recebeu a denominação de área do conhecimento, essa colocação permitiu que esta composição curricular conquistasse seu espaço, é um grande marco, pois apesar de esta inserido a muitos anos no currículo brasileiro do ensino fundamental, somente nas últimas décadas veio aproximando-se de outros componentes. Nesse sentido, essa forma de ensino, vista e aplicada como disciplina e parte integrante do currículo escolar, passou nas últimas três décadas, por processos de ressignificação e reestruturação pedagógica (FERREIRA; BRADENBURG, 2019).

Souza (2015) explica que a abordagem do Ensino Religioso na Educação Infantil é muito importante e saudável, pois despertar nas crianças valores, ética, cultura e amor ao próximo são alguns dos aprendizados que auxiliarão a criança a compreender seu papel na sociedade como ser humano e cidadão.

Conforme Holmes (2012), a BNCC entende que o Ensino Religioso tem uma contribuição bastante significativa para o processo de desenvolvimento integral da criança, pois ele uma proporciona situações e experiências que permitem que ela veja o mundo de diferentes formas e ao mesmo tempo desperta para a convivência com as diferenças, respeitando-as e valorizando-as, como resultado isso facilita a compreensão do seu relacionamento com a sua dimensão religiosa, e a do outro.

Essa transformação conforme autora, significativa apresentada pela autora se dá porque se utiliza símbolos e orações, histórias dos líderes religiosos, livros sagrados e festas religiosas entre outros. É através do lúdico que a criança aprende e se desenvolve de forma

saudável, tendo como foco sua própria identidade religiosa, considerando também a diversidade inserida no contexto escolar (HOLMES, 2012).

Considero que este fator histórico contribui para a impregnação na pele, na prática e na consciência de muitos professores, que consideram natural e necessária a presença de aspectos religiosos na prática pedagógica para ajudar, principalmente, no controle da disciplina e na construção de valores éticos e morais de seus alunos, mesmo que estes não estejam matriculados no ensino fundamental.

A criança do Ensino Religioso na Educação Infantil está inserida em um mundo de descobertas, com espaços e tempos de diferentes dimensões. Logo, e nessa idade que ela começa a despertar sua curiosidade para o mundo físico, seu corpo, animais, plantas, natureza, conhecimentos matemáticos, bem como para as relações do mundo sociocultural.

Por isso, a BNCC (2018) entende que no Ensino Religioso na Educação Infantil, a escola "precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar, e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fonte de informações para buscar respostas a suas curiosidades e indagações".

Dessa forma, a escola cria oportunidades para a criança ampliar seu conhecimento de mundo, de modo a utiliza-los em seu cotidiano. Assim, podemos afirmar que a presença da religião na história da educação brasileira é considerada um fato polêmico, sofrendo várias alterações, muitas delas ligadas ao posicionamento de cada governo ou época histórica, considerando aquilo que entendiam por laicidade e secularização, na condição da autonomia do Estado em relação às instituições religiosas e o seu papel na formação moral, ética, existencial ou transcendental de seu povo.

A laicidade é um processo sócio-histórico em desenvolvimento. Segundo Baubérot e Milot (2011), ela é um princípio que pressupõe uma ação estatal para a garantia da separação entre esfera pública e esfera política, da neutralidade de tratamento das diferentes religiões, da liberdade de crença e da igualdade dos homens. Dessa forma, o que se toma como referência universal não passa de uma forma de encarar a realidade social. Cada país deve construir a sua, de acordo com suas características culturais, sociais e históricas.

As muitas possibilidades de abordar a questão da disciplina Ensino Religioso nas escolas públicas advêm de uma falta de regulamentação proveniente do Estado. Seriam necessárias regras mais explícitas e restritivas com relação ao que cabe a essa disciplina, à esfera religiosa e à esfera pública.

Uma vez que a legislação não prevê a formação religiosa para a esse nível de ensino, mas garante a convivência harmoniosa e democrática de uma sociedade múltipla e pluriconfessional como afirma o Parecer 20/2009 do Conselho Nacional da Educação:

> Cumprir função sociopolítica e pedagógica requer oferecer as melhores condições e recursos construídos histórica e culturalmente para que as crianças usufruam de seus direitos civis, humanos e sociais e possam se manifestar e ver essas manifestações acolhidas, na condição de sujeito de direitos e de desejos. Significa, finalmente, considerar as creches e pré-escolas na produção de novas formas de sociabilidade e de subjetividades comprometidas com a democracia e a cidadania, com a dignidade da pessoa humana, com o reconhecimento da necessidade de defesa do meio ambiente e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, lingüística e religiosa que ainda marcam nossa sociedade (PARECER CNE/CEB no20/2009, p. 5).

O Referencial Curricular Nacional para o Ensino Religioso na Educação Infantil, atenta para as práticas educativas, visando contribuir para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das práticas pedagógicas, afim de promover a qualidade e condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças brasileiras construindo propostas que corresponde com as reais necessidades das crianças.

Sua função é contribuir com as políticas e programas de educação infantil, considerando as especificidades afetivas, emocionais, sócias e cognitivas das crianças de zero a seis anos, podendo ser um aliado na busca da melhoria de qualidade de educação infantil brasileira. Tendo como meta analisar o contexto geral da escola, sua história, desenvolvimento e os tipos de professores possibilitando inovações no campo de práticas pedagógicas. Suscita o levantamento dos aspectos benefícios que o planejamento e a boa orientação pedagógica produz em sala de aula e nos alunos dando ênfase ao posicionamento do educador frente a tarefa de investigação. O referencial e de grande relevância no aspecto da formação docente, pois o orienta no processo de ensino aprendizagem usando a melhoria de qualidade do trabalho pedagógico levando em consideração as vertes sócias e culturais de cada criança e de suas famílias.

7- METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado com base em uma revisão de literatura, pois utilizamos fontes como artigos científicos e periódicos, para elaboração do referencial teórico, ou seja, estudos já publicados (GIL, 2002). Nesse sentido, podemos caracterizar este estudo como uma pesquisa qualitativa, de revisão bibliográfica, descritiva e exploratória quanto aos seus objetivos. Segundo Creswell (2007) as pesquisas qualitativas são aquelas que estão mais preocupadas com a interpretação e com a forma de extrair o máximo de conteúdo, por isso são flexíveis e se adaptam facilmente às demandas do ambiente onde a pesquisa se desenrola.

De acordo com Gil (2002, p. 42), "As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre variáveis". O estudo também é exploratório, pois busca aprofundar-se na temática afim de conhece-las de forma mais ampla e contribuir com mais estudos nesse campo de pesquisa (GIL, 2002).

Indo ao encontro da metodologia central deste estudo, que foi o de investigar em que medida a ação pedagógica da disciplina de didática do ensino religioso contribui para a formação cidadã dos alunos, esta etapa do estudo busca por meio da literatura discutir a temática em questão. Em grupo, tivemos uma conversa clara e objetiva sobre o assunto, a fim de desmistificar a relevância e, obviamente, os benefícios de trabalhar a religiosidade.

8- CONCIDERAÇÕES FINAIS

É muito comum que o professor da Educação Infantil continue sua formação profissional simultaneamente com a sua prática em sala de aula. Ao se tratar do Ensino Religioso, então esta constatação toma proporções ainda maiores, pela falta de formação específica. O que não justifica, mas explica este fato. A Educação Infantil exerce sobre a sociedade um papel de destaque por essa ser a primeira etapa de ensino de qualquer sujeito e as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo da vivência dos alunos nessa etapa são fundamentais para o pleno desenvolvimento de cada um.

Dentro dessa perspectiva ficou claro que todas as áreas são fundamentais, e aqui em destaque temos o Ensino religioso, não se aborda condutas dogmáticas, mais sim a essência humana. Para nós, é fato que a religião possui seus princípios éticos e filosóficos. O intuito da defesa desse ensino por parte da BNCC é preparar criança para que esta forme senso crítico e tenha discernimento para compreender o universo social e cultural que a cerca. No entanto, pensar no Ensino Religioso considerando a BNCC é preciso estabelecer meios de estruturar objetivos seguindo regras, afim de despertar as habilidades e competências esperadas.

Apesar de alguns autores apontarem a temática como complexa pela divergência de opiniões sobre a introdução do Ensino Religioso na base curricular, esta tem sem dúvida um papel fundamental na formação humana, e o interesse em utilizar os princípios religiosos como meios de transformar o comportamento humano e as ações por eles desenvolvidas são tão fundamentais que ele já vem sendo amplamente difundido há muitos anos, como demostrou a sucinta explanação sobre o seu histórico.

9- CRONOGRAMA

Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Escolha do tema	X	X			
Formulação dos objetivos		X			
Levantamento bibliográfico		X	X	X	X
Escolha dos métodos de coleta e análise de dados			X	X	
Elaboração do Referencial Teórico		X	X	X	
Entrega do projeto					X

REFERÊNCIAS

AMARAL, Daniela Patti do., SOUZA, Evelin Christine Fonseca de. Formação docente para o ensino religioso: análise retórica sobre o projeto político-pedagógico do curso de licenciatura em ciências das religiões da UFPB. In.: **Anais da 37ª Reunião Nacional da ANPEd**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt05-4144.pdf
Acesso em 02 de abr. de 2022.

Baubérot, J., & Milot, M. (2011). Laïcité sans frontière. Paris: Seuil. Acesso em 02 de abr. de 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27833. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 Mai. de 2022.

_____. **Parecer CNE/CEB Nº 20/2009**. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?
option= com_ content&id=12745:ceb-2009>. Acesso em: 05 de abril de 2022.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação/ A Etapa da Educação Infantil, 2018. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
Acesso em: 20 de mar. de 2022.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DINIZ, DEBORA; LIONÇO, TATIANA. Educação e Laicidade. (p.11 – 29) In: DINIZ, Débora; LIONÇO, T.; CARRIÃO, (orgs.). Laicidade e ensino religioso no Brasil. Brasília: UNESCO: LetrasLivres: EdUnB, 2010. Acesso em: 02 de abril de 2022.

FERREIRA, R. da C; BRANDENBURG, L. F. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. **Revista Caminhos**, vol. 17, n. 2, Goiânia, 2019. Acesso em: 02 de abril de 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4 ed., 2002.

LEITE, Luciana Medeiros. **Ensino religioso na educação**: as possibilidades de mediação a partir do conceito da diversidade religiosa em uma escola pública do Distrito Federal. Brasília: Universidade de Brasília – UnB/Instituto de Psicologia/Departamento de Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano – PED/IP (Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural), 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/14363 Acesso em: 02 de abr. de 2022.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vygostky**: aprendizado e desenvolvimento: um processo

sócio-histórico/Marta Kohl de Oliveira. – 5. Ed. – São Paulo: Scipione, 2010. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula) Acesso em: 20 de mar. de 2022.

RIOS, Denise Cristiane. Ensino religioso e a realidade brasileira: identidade e formação docente. In.: **Anais do VI EDUCERE – Congresso Nacional de Educação da PUCPR – PRAXIS**.
Curitiba: Champagnat, 2006. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2006/anaisEvento/docs/CI-250-TC.pdf>. Acesso em: 20 mar. de 2022.